



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 01, DE 17 DE JULHO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 3ª ETAPA

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os(as) **candidatos(as) classificados(as)** no Resultado Final da Prova de Desempenho Didático¹ estão convocados(as) a apresentar os documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional, de **natureza classificatória**, conforme as normas previstas no item 13 do Edital nº 01/2024.

- ☐ [Candidatos convocados](#)
- ☐ Período para envio dos documentos: **28/11/2024 até às 23h59 do dia 02/12/2024.**
- ☐ Os documentos deverão ser enviados exclusivamente pelo sistema online de inscrição, via acesso na 'Área do Candidato', disponível no site oficial do concurso: <http://concursos.ifes.edu.br>.
- ☐ *Observação importante:* Os documentos devem ser enviados exclusivamente pela plataforma online, via acesso por meio da '**Área do Candidato**' no site oficial do concurso: <http://concursos.ifes.edu.br>. O sistema fechará automaticamente após a data e horário especificados, portanto não serão aceitos documentos enviados por outros meios ou fora do prazo, sem possibilidade de prorrogação.

1.2. A inserção dos documentos é facultativa, uma vez que a **etapa é classificatória**.

1.3. Será atribuída nota zero ao candidato que **não inserir seus títulos na forma, no período ou no campo específico do sistema de inscrição**, mas não será eliminado do concurso.

1.4. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade e clareza das informações prestadas. **Documentos incompletos, ilegíveis, com manchas/rasuras ou que não atendam aos**

1

requisitos estabelecidos no edital não serão pontuados. O candidato deve se assegurar de que todos os arquivos estejam legíveis, completos e em conformidade com os requisitos.

1.5. A veracidade das informações prestadas, possíveis omissões ou irregularidades no envio dos documentos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

1.6. A pontuação obtida na Prova de Títulos **não substitui** a necessidade do preenchimento dos requisitos de investidura e titulação exigida para o cargo.

2. INSERÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA

2.1. Formato e Tamanho dos Arquivos:

- ☒ Todos os documentos devem ser enviados em formato **PDF**.
- ☒ O tamanho máximo permitido para cada arquivo é de **20 MB**.

2.2. Regras de Inserção:

- ☒ Cada título ou experiência profissional será considerado **uma única vez**. Caso o documento comprove mais de uma situação, ele poderá ser utilizado em mais de um item.
- ☒ Para **publicações eletrônicas**, inclua o arquivo PDF e **adicione o link de acesso** no campo de observações.

2.3. Pontuação e Apresentação dos Títulos:

- ☒ A **ordem de apresentação**, a **quantidade máxima de títulos** e a **pontuação** estão detalhadas na **Tabela de Pontuação** no **Anexo I**.

2.4. Limites:

- ☒ Para cada item serão aceitos a inserção do número **máximo de 50 documentos**, respeitando-se sempre a pontuação máxima de cada quesito.

2.5. Link para Publicações Eletrônicas:

- ☒ Para documentos que necessitem de comprovação por meio de publicações eletrônicas, o candidato deve verificar previamente a funcionalidade e o acesso público do link fornecido. **Links inacessíveis ou protegidos por senha não serão considerados, o que poderá resultar na perda de pontuação da publicação eletrônica associada.**

3. DA PONTUAÇÃO

3.1. A Tabela de Pontuação para Títulos e Experiência Profissional (Anexo I) distribui os quesitos em quatro categorias, com limites de pontos.

3.2. Os **códigos de especialidades (Código Capes)** constantes no quadro de vagas do item 2 do Edital de Concurso Público 01/2024 serão utilizados para fins de pontuação direta dos quesitos “A”, “B” e “C”.

- ☒ Ainda, para o Quesito “A”, conforme informado no Anexo I – Tabela de Pontuação de Títulos e Experiência Profissional, **o título deve estar relacionado à área/titulação do perfil pleiteado**, caso contrário será atribuída pontuação indireta.

3.3. Além dos documentos e títulos previstos na Tabela de Pontuação, Anexo I, **o(a) candidato(a) deverá inserir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq**, em modelo completo.

3.4. Caso o candidato tenha exercido atividades profissionais concomitantes, isto é, em mesmo período de tempo, a pontuação dos quesitos “B” e “D”, serão somadas, indiferentemente do quesito em que se enquadre.

3.5. **Quesito A (Títulos Acadêmicos)** trata dos títulos acadêmicos obtidos, que serão analisados nos termos do quadro de vagas. Neste quesito apenas **o maior título** será utilizado para a pontuação.

Título	Descrição
Documentos Comprobatórios Aceitos	Diplomas de pós-graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado), certificados de pós-graduação Lato Sensu (especialização/MBA) reconhecidos pela Capes/MEC.
Alternativas de Comprovação	Também serão aceitas Atas de defesa ou certidões, desde que evidenciem o cumprimento dos requisitos prévios para expedição do diploma/certificado, com comprovação do efetivo início do procedimento para sua expedição e registro.
Documentos em Língua Estrangeira	<ul style="list-style-type: none">● Diplomas (Graduação e pós-graduação Stricto Sensu) devem ser revalidados por uma instituição brasileira e acompanhados de tradução juramentada.● Certificados de Pós-graduação Lato Sensu devem ter apenas a tradução juramentada, sem necessidade de revalidação.● Para demais documentos em língua estrangeira, como comprovações de participação em eventos ou publicações, a tradução juramentada não é obrigatória.
Formato dos Arquivos	<ul style="list-style-type: none">● Os diplomas e certificados devem ser enviados em PDF legível, incluindo frente e verso do documento. O arquivo não deve conter manchas, rasuras, ou informações ilegíveis, duvidosas, incompletas ou insuficientes, conforme especificado no item 1.4 desta convocação.● Não é necessário reconhecimento de firma ou autenticação adicional para comprovação no concurso.

3.5. **Quesito B (Experiência Profissional, Ensino e Extensão)** trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão. A pontuação máxima é de **30 pontos**.

3.5.1. Os documentos com assinatura digital serão aceitos e contabilizados.

Item	Tipo de documento*	Observações
B.1	Atestado, Certificado, Declaração ou documento hábil equivalente com data de início e término (dia, mês e ano).	<p>Cópias da carteira de trabalho serão aceitas somente para vínculos encerrados, com datas registradas. Para contratos vigentes, é necessário documento oficial da instituição.</p> <p>Pontuação: fração de ano igual ou superior a 6 meses.</p> <p>Será aceita declaração/atestado de tempo de serviço emitida pelas Coordenadorias de Pessoal e/ou pelos sistemas de pessoal da Administração Pública, desde que contenha o cargo ocupado, a data de ingresso com dia, mês e ano e assinatura digital e/ou código de verificação da autenticidade.</p> <p>Será aceita ainda declaração/atestado emitida em meio físico devidamente digitalizada, contendo assinatura manual e carimbo e/ou identificação do responsável pela emissão.</p> <p>Caso o documento não contenha a data de ingresso com dia, mês e ano e assinatura digital passível de verificação da autenticidade, deve ser solicitado o documento junto ao setor de pessoal da Instituição.</p> <p>É permitido incluir mais de um documento para comprovar o mesmo tópico, como, por exemplo, uma declaração de vínculo e outra com a descrição das atividades exercidas, caso isso auxilie na clareza das informações.</p>
B.15	Atestado, Certificado, Declaração ou documento hábil equivalente com data de início e término (dia, mês e ano).	<p>Cópias da carteira de trabalho serão aceitas somente para vínculos encerrados, com datas registradas. Para contratos vigentes, é necessário documento oficial da instituição.</p> <p>Pontuação: fração de ano igual ou superior a 6 meses.</p> <p>Atividade profissional com atuação direta na área/titulação exigida no perfil pleiteado. Atividades em cargos de nível superior de ensino.</p> <p>Será aceita declaração/atestado de tempo de</p>

		<p>serviço emitida pelas Coordenadorias de Pessoal e/ou pelos sistemas de pessoal da Administração Pública, desde que contenha o cargo ocupado, a data de ingresso com dia, mês e ano e assinatura digital e/ou código de verificação da autenticidade.</p> <p>Será aceita ainda declaração/atestado emitida em meio físico devidamente digitalizada, contendo assinatura manual e carimbo e/ou identificação do responsável pela emissão.</p> <p>Caso o documento não contenha a data de ingresso com dia, mês e ano e assinatura digital passível de verificação da autenticidade, deve ser solicitado o documento junto ao setor de pessoal da Instituição.</p> <p>É permitido incluir mais de um documento para comprovar o mesmo tópico, como, por exemplo, uma declaração de vínculo e outra com a descrição das atividades exercidas, caso isso auxilie na clareza das informações.</p>
B.7 e B.14	Atestado, Certificado, Declaração ou documento hábil equivalente com data de início e término (dia, mês e ano).	-
B.2	Atestado, Certificado, Declaração ou documento hábil equivalente que comprove a participação no evento e que esteja diretamente relacionado com a área/titulação exigida no perfil pleiteado.	Últimos 5 anos a partir da publicação do Edital - a partir de 17/06/2024
B.3, B.4, B.5, B.6, B.8, B.9, B.10, B.11, B.12, B.13 e B.16	Atestado, Certificado, Declaração ou documento hábil equivalente que comprove a participação.	-

***Documento hábil equivalente** - documento oficial que comprove a informação solicitada, desde que emitido e reconhecido pela instituição responsável por sua emissão.

3.6. **Quesito C (Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural)** terá a pontuação máxima de **20 pontos**.

3.6.1. Os documentos com assinatura digital serão aceitos e contabilizados.

Item	Tipo de documento*	Observações
C.1 e C.2	Capa, contracapa e folha com conselho editorial.	Deve constar o nome do candidato e ISBN da obra. Não é necessário o envio do livro completo.
C.3	Capa, contracapa, cópia do capítulo de livro e folha com conselho editorial.	Deve constar o nome do candidato e ISBN da obra. Caso seja em formato eletrônico, forneça o link. Não é necessário anexar o livro completo ou assinatura digital.
C.4	Cópia do artigo indicando o periódico/revista e da página do WebQualis.	<p>Estrato Qualis Capes 2017-2020 conforme a especialidade (Código Capes) exigida. O candidato deve observar o correto enquadramento no Estrato Qualis; não haverá reclassificação em caso de erro, inclusive em recurso.</p> <p>O candidato poderá enviar o print de tela (em formato <i>.pdf</i>) ou de impressão (em formato <i>.pdf</i>) obtido via acesso ao link a seguir: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</p> <p>O PDF do artigo completo é suficiente. Se eletrônico, inclua o link; se impresso, adicione capa, contracapa, página do artigo e conselho editorial. Não requer assinatura adicional. Últimos 5 anos a partir da publicação do Edital - a partir de 17/06/2024.</p>
C.5	Página dos anais certificando o resumo.	Documento deve conter nome do evento, dos anais e páginas. Incluir uma cópia do trabalho completo. Últimos 5 anos a partir da publicação do Edital - a partir de 17/06/2024 O PDF do artigo completo é suficiente. Se eletrônico, inclua o link; se impresso, adicione capa, contracapa, página do artigo e conselho editorial. Não requer assinatura adicional.
C.6	Carta, Atestado, Certificado, Declaração ou documento hábil equivalente.	Documentos devem ser válidos e respeitar as normas descritas.

C.7	Carta, Atestado, Certificado, Declaração ou documento hábil equivalente.	Documentos devem ser válidos e respeitar as normas descritas, com a desconsideração de registros múltiplos em diferentes países.
------------	--	--

***Documento hábil equivalente** - documento oficial que comprove a informação solicitada, desde que emitido e reconhecido pela instituição responsável por sua emissão.

3.7. **Quesito D (Atividades Administrativas) terá a pontuação máxima de 5 pontos.**

Item	Tipo de documento*	Observações
D.1, D.2 e D.3	Atestado, Certificado, Declaração ou documento hábil equivalente com data de início e término da designação (dia, mês e ano).	<p>Serão considerados apenas os anos completos do intervalo; a cópia da carteira de trabalho não será aceita. Em caso de designação vigente, vale a data de emissão da declaração.</p> <p>Será aceita declaração/atestado de tempo de serviço emitida pelas Coordenadorias de Pessoal e/ou pelos sistemas de pessoal da Administração Pública, desde que contenha o cargo ocupado, a data de ingresso com dia, mês e ano e assinatura digital passível de verificação da autenticidade.</p>

***Documento hábil equivalente** - documento oficial que comprove a informação solicitada, desde que emitido e reconhecido pela instituição responsável por sua emissão.

3.8. Caso o candidato tenha exercido atividades profissionais concomitantes, isto é, em mesmo período de tempo, a pontuação dos quesitos “B” e “D”, serão somadas, indiferentemente do quesito em que se enquadre.

3.9. A pontuação final do candidato na Prova de Títulos será obtida pela soma das pontuações dos quesitos “A”, “B”, “C” e “D”.

4. DO RECURSO

4.1. Procedimento de Recurso:

- O candidato poderá apresentar recurso **nos períodos previstos no Cronograma - Anexo I deste Edital**, exclusivamente pela Internet, acessando a **Área do Candidato** na página do Edital nº 01/2024 no site concursos.ifes.edu.br.
- Data para submissão do recurso da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional: **13/12/2024**.

4.2. Em fase de recurso, o candidato poderá enviar documentação que:

- **Confirme as informações já apresentadas**, reforçando ou ratificando os dados fornecidos, sem incluir novas informações.
- **Complete as informações apresentadas**, fornecendo detalhes adicionais, esclarecimentos ou detalhamentos, sem adicionar novos dados não mencionados anteriormente.

4.3. **Documentos novos**, ou seja, aqueles que introduzam informações não incluídas no período inicial de entrega dos títulos, **não serão aceitos nem pontuados** na fase de recurso.

4.4. **No período de recursos, NÃO serão aceitos:**

- Reenvio de arquivos corrompidos;
- Alteração de títulos entregues em outro item;
- Troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;
- Inclusão de novos títulos para pontuação.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (APENAS O MAIOR TÍTULO SERÁ PONTUADO)	PONTUAÇÃO	
	VALOR	
A.1 Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber, diretamente relacionado com a área/titulação exigida no perfil pleiteado.	30	
A.2 Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber, em área/titulação distinta do perfil pleiteado.	25	
A.3 Diploma de Mestre diretamente relacionado diretamente relacionado com a área/titulação exigida no perfil pleiteado.	20	
A.4 Diploma de Mestre em área/titulação distinta do perfil pleiteado.	15	
A.5 Certificado de Especialização em área/titulação diretamente relacionado ao perfil pleiteado.	10	
A.6 Certificado de Especialização em área/titulação distinta do perfil pleiteado.	5	
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 30 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
B.1 Exercício de Magistério em Educação Básica ou em Ensino Superior.	4,0/ano ou fração de ano igual ou superior a 6 meses.	20,0
B.2 Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, congressos, seminários etc.), diretamente relacionado com a área/titulação exigida no perfil pleiteado.	0,1/item Últimos 5 anos	2,0
B.3 Orientação de aluno em Doutorado.	3,0/tese	15
B.4 Orientação de aluno em Mestrado.	1,5/ dissertação	15
B.5 Orientação de aluno em Especialização.	1,0/ monografia	10

B.6 Orientação de aluno em Graduação.		0,5/ monografia	10
B.7 Orientação de bolsistas (iniciação científica, iniciação à docência, extensão ou monitoria) diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado.		0,2/ bolsista-ano	-
B.8 Participação como membro de banca examinadora de Doutorado.		0,5/ participação	3,0
B.9 Participação como membro de banca examinadora de Mestrado.		0,3/ participação	3,0
B.10 Participação como membro de banca examinadora de Especialização.		0,2/ participação	1,0
B.11 Participação como membro de banca examinadora de Graduação.		0,2/ participação	1,0
B.12 Participação como membro efetivo de comissão examinadora de concurso público para o magistério superior.		0,3 /concurso	1,5
B.13 Coordenação de Programa/Projeto de extensão ou de iniciação científica.		0,5/ prog.-proj.	3,0
B.14 Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão.		0,2/ semestre	-
B.15 Exercício profissional com atuação direta na área/titulação exigida no perfil pleiteado. Nos casos de exercício de docência, preencher os itens B.1.		3/ano ou fração de ano igual ou superior a 6 meses.	30,0
B.16 Trabalho/relatório técnico, prêmio ou consultoria, com atuação direta na área/titulação exigida no perfil pleiteado.		0,5/ item	-
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 20 PONTOS)		PONTUAÇÃO	
		POR UNIDADE	MÁXIMA
C.1 Autoria de livro sobre assunto de interesse na especialidade exigida no perfil pleiteado, publicado em editora com corpo editorial.		6,0/livro	-
C.2 Organização de livro sobre assunto de interesse na especialidade exigida no perfil pleiteado, publicado em editora com corpo editorial.		3,0/livro	-
C.3 Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse na especialidade exigida no perfil pleiteado, publicado em editora com corpo editorial.		3,0/capítulo	-
C.4 Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na especialidade exigida no perfil pleiteado, nos últimos cinco anos da publicação do Edital, classificado no Estrato Qualis Capes Referência 2017-2020.	A1, A2, A3 ou A4	6,0/art.	-
	B1, B2, B3 ou B4	4,0/art.	-
	C	2,0/art.	-
C.5 Trabalho científico apresentado (congresso/seminário/encontro e outros semelhantes) e publicado nos anais, relacionados com a especialidade exigida no perfil pleiteado.		0,2 /trabalho últimos 5 anos	-
C.6 Patente nacional ou internacional concedida, relacionados com a especialidade exigida no perfil pleiteado.		6,0/ patente	-
C.7 Patente nacional ou internacional submetida relacionados com a especialidade exigida no perfil pleiteado, desconsiderando-se multiplicidade de registros nos vários países.		1,0/ patente	3,0

D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 5 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
D.1 Reitor, Vice-Reitor, Diretor de Centro, Diretor Geral de Institutos Federais, Universidades ou Pró-Reitorias.	0,5/ano	5,0
D.2 Participação como Membro do Conselho Superior de Universidades ou Institutos Federais.	0,2/ano	1,0
D.3 Chefe/Diretor de Departamento/Pró-Reitoria, Coordenador de Curso Técnico, de Curso de Graduação ou de Curso de Pós-graduação em Institutos Federais ou Universidades.	0,2/ano	1,0